ERRATA

UNAÍ/MG, 19 de setembro de 2025.

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.13 da Portaria n.º5.400/2024 determino a inclusão no PCA/2025 da contratação de empresa especializada em inteligência artificial através do DFD n.º 4/2025 de ID 4BE.8A9 por ser importante para o desenvolvimento das atividades desta Casa.

Ademais, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do processo administrativo de contratação, conforme o documento de formalização de demanda.

Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas, obedecendo as regras da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução n.º618/2024.

Remeto os autos ao SECOMP para efetuar a inclusão da demanda no PCA/2025 e posteriormente encaminhe os autos à Equipe de Apoio à Contratação Pública para auxiliar o requisitante na elaboração dos documentos técnicos preparatórios para a contratação solicitada no DFD.

Unaí (MG), 19 de setembro de 2025.

MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO

Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO , CPF: 593.68*.**6-*4 em 19/09/2025 12:09:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1285.7A09.0547.347K.7233, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 4EB.5B4 - Tipo de Documento: ERRATA.

Elaborado por PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA, CPF: 093.96*.**6-*8, em19/09/2025 12:08:20, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V4.3908.420U.A60V.8237

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



